



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1

Termo Aditivo



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BA

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ: (26.999.281/0001-21)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na área de Licitações e Contratos administrativos, para orientar a elaboração dos processos licitatórios e demais atos internos e externos vinculados aos certames da Câmara Municipal de Teolândia-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Itaquara-BA, 26 de dezembro de 2025.

**CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BA

CONTRATADO: NEGRAO, GARCIA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: (12.022.120/0001-79)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, técnicos especializados, no patrocínio das questões judiciais que lhe for atribuída, em que esta Câmara Municipal for parte, perante a justiça estadual, federal ou trabalhista, bem como perante os tribunais de contas, em primeira e segunda instância, postulando na defesa dos seus direitos e interesses da Câmara Municipal de Teolândia-Ba.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Itaquara-BA, 26 de dezembro de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BA

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA – CNPJ: (17.224.755/0001-72)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade mensal, de acordo as normas e princípios contábeis, da Câmara Municipal e prestação de serviços de assessoria técnica contábil na elaboração e transmissão do balanço anual, de acordo as normas e princípios contábeis, da Câmara Municipal de Teolândia-BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 003/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Itaquara-BA, 26 de dezembro de 2025.

**CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BA

CONTRATADO: FAGUNDES E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: (48.238.605/0001-41)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao plenário, comissões permanentes e temáticas do Poder Legislativo Municipal na elaboração de projetos de lei, emendas, decretos legislativos, resoluções, portarias, atos normativos de qualquer natureza, análise de mensagens, tudo de acordo a legalidade e constitucionalidade do Ordenamento Jurídico Brasileiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Teolândia-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 004/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 004/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Itaquara-BA, 26 de dezembro de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BA

CONTRATADO: FAGUNDES E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: (48.238.605/0001-41)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria técnica na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Teolândia-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 005/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 005/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Itaquara-BA, 26 de dezembro de 2025.

**CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BA

CONTRATADO: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 05.481.412/0001-04)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão pública para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Teolândia-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 013/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Itaquara-BA, 26 de dezembro de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000063

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BA

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICACOES LTDA ME (CNPJ: 08.765.411/0001-80).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento no uso de software de diário oficial próprio eletrônico acrescido de software de gerenciamento e divulgação centralizada dos atos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), bem como serviço de hospedagem de sistema de Correio Eletrônico (email institucional) em servidor em nuvem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Teolândia-BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 014/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 014/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Itaquara-BA, 26 de dezembro de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO